



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 465 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR OTAVIO DE
CARVALHO MADRUGA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 987/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, aberto através do Processo n° 583/2025;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor **Otávio de Carvalho Madruga**, Professor N3A, matrícula n° 56685-3, por 45 dias, a contar de 02/01/2025, relativo ao período aquisitivo 16/10/2023 à 15/10/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a contar de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MGO/